



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 009/2024
FLB. Nº
VISTO *[assinatura]*

DECISÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 FMAS
(Processo Administrativo Nº 0009/2024-FMAS)

RECORRENTE: WPPT CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: "Aquisição de itens para compor o kit bebê, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social".

Diante das razões de fato e de direito exposta pelo Ilustre Pregoeiro, ratifico sua manifestação, decidindo pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso da ora Recorrente, mantendo a empresa DSJ CONFECÇÕES LTDA vencedora do item recorrido.

Desta feita, retorne os autos ao Setor de Licitação para prosseguimento, dando ciência a Recorrente, publicando conforme legislação pertinente.

Aperibé, 02 maio de 2024

[assinatura]

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Matricula nº 5201